EXPEDIENTE 5150

30 ABR 2012

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/05/2012
PELO PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 01/05/2012
PELO PLENÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2173/2012.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Livania Márcia Lerin Kiste,

.

AUTOR: JOSÉ ROBERTO GRAVA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, para os devidos fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIVANIA MARCIA LERIN KISTE – APPF LIVANIA MARCIA LERIN KISTE, inscrita no CNPJ. N.º 15.313.750/0001-90, entidade sem fins lucrativos, fundada em 29 de fevereiro de 2012, com sede à Rua Dos Jasmins, 774, no Jardim Verão, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2012.

José Roberto Grava,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ